

RESOLUÇÃO CES/PR nº 007/15

O Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR, regulamentado conforme disposto no inciso III do artigo 169 da Constituição Estadual e artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Estadual nº 10.913, de 04 de outubro de 1994, no uso de sua competência regimental conferida pelo artigo 5º, reunido em sua 218ª Reunião Ordinária, do dia 27 de março de 2015,

RESOLVE:

Constituir o grupo de Coordenação do Curso de Capacitação de Conselheiros Municipais, Estaduais e Secretarias Executivas dos Conselhos de Saúde do Paraná, conforme relacionado abaixo:

Rosalina Batista – Associação de Entidade de Mulheres do Paraná – ASSEMPA;

Márcia Beghini Zambrim – Pastoral da Saúde;

Joelma Aparecida de Souza Carvalho – 17ª Regional de Saúde – Londrina/Secretaria de Estado da Saúde – SESA;

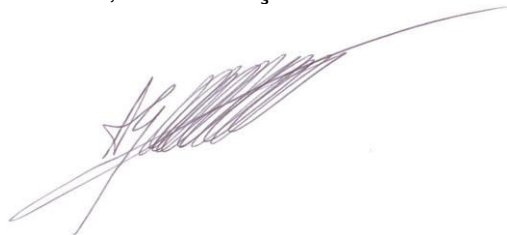
Marcio José de Almeida – Escola de Saúde Pública do Paraná – Secretaria de Estado da Saúde – ESPP/SESA;

Giseli Cipriano Rodacoski – Escola de Saúde Pública do Paraná – Secretaria de Estado da Saúde – ESPP/SESA;

Nilda Maria de Jesus – Departamento de Informática do SUS – DATASUS;

Gilmar Ribeiro Fontoura – Seção de Fomento e Cooperação Técnica de Informática – SFCT /PR/Ministério da Saúde.

Curitiba, 27 de março de 2015.



Antonio Garcez Novaes Neto
Presidente do CES/PR

Homologo a Resolução CES/PR nº 007/15 nos termos do § 2º, Art. 1º, da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde